

**PORTARIA Nº. 235/2024.  
DE: 10 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO LESTE - MT;**

**JOSE ARIMAREIA VIEIRA ALVES**  
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e  
gozo as atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, especificamente o  
artigo 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo  
para compor a Comissão Organizadora do Seletivo Público nº 001/2024, desta Prefeitura  
Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

**Artigo 2º** - A Comissão que se refere o  
artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

- **EDMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS** portador do CPF: 630.XXX.XXX-72  
Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B - matrícula  
002041.
- **JOAO TOSTA DE OLIVEIRA NETO** portador do CPF: 632.XXX.XXX-34 –  
Secretaria da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Grandes  
– matrícula 000081.
- **SONIA NIVIA BRUNETTA MUHLBEIER** portadora do CPF: 036.XXX.XXX-02  
Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo –  
matricula 000168.
- **VILMAR DE SOUZA** portador do CPF: 697.XXX.XXX-34 – Membro da  
Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade – matrícula  
000278.

- **ELAINE DE FATIMA MORS** portador do CPF: 964.XXX.XXX-00 – Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – matrícula 000047.

**Artigo 3º** - A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Seletivo Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada.

**Artigo 4º** - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

**Artigo 5º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 10 DE ABRIL DE 2024**

**JOSE ARIMAREIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**